

LEI Nº 1.152/ 2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATILIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal,  
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**CIRO CARVALHO**" para a rua que inicia na  
Av. Carolina Fraga (em frente ao Fórum Des. Manoel Xavier Paes Barreto Filho) com  
término as margens do rio Muqui do Norte, na forma da planta anexa, parte deste  
projeto como **anexo I**.

Art. 2º. Fica oficializada a denominação: "**ALZIRA MAGALHÃES BRAGA**" para a rua  
que inicia na Av. Carolina Fraga com término as margens do rio Muqui do Norte, na  
forma da planta anexa, parte deste projeto como **anexo II**.

Art. 3º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da  
presente lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 14 de fevereiro de 2017.



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

Anexo I



P.M.A.V.

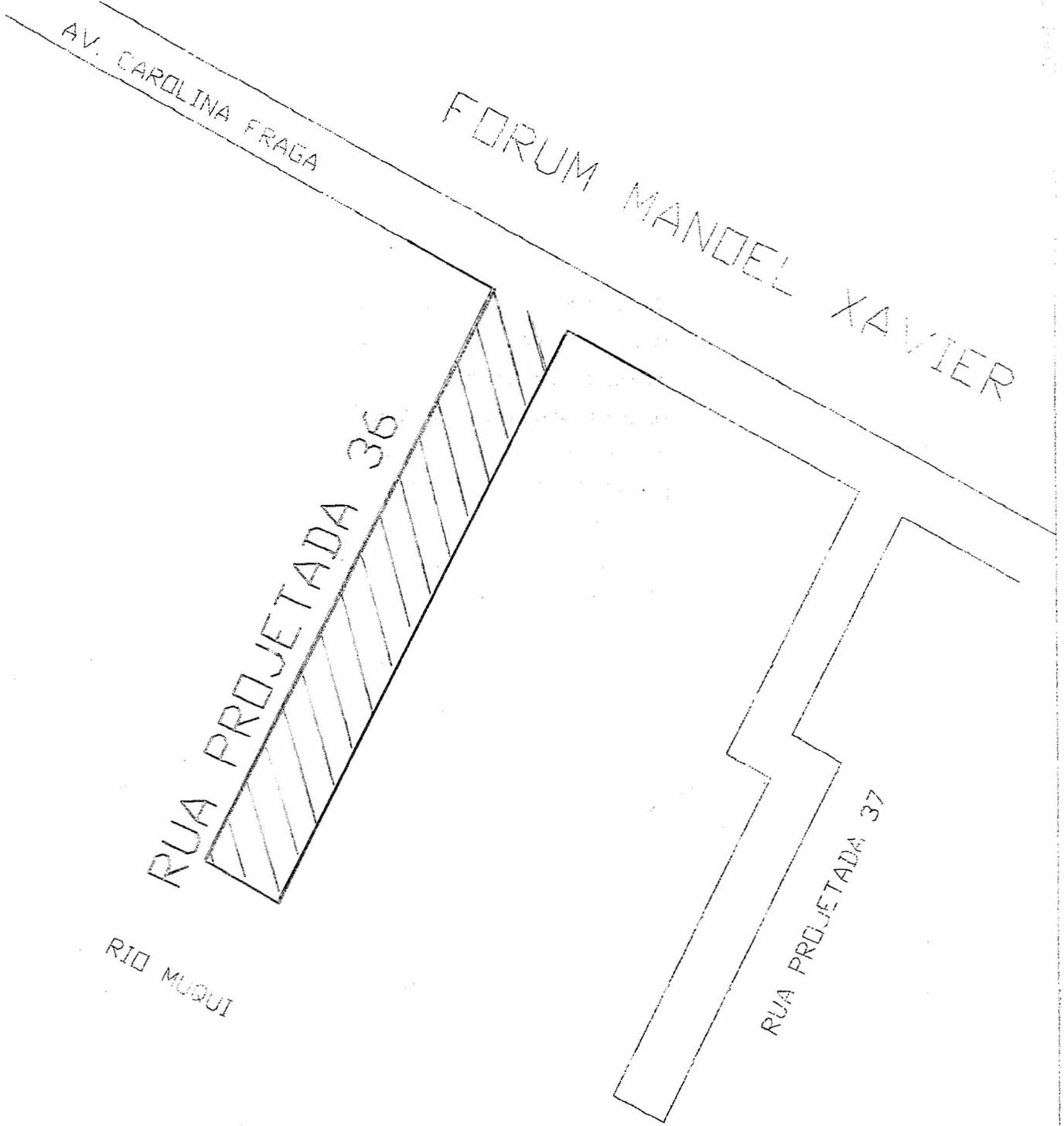
AV. CAROLINA FRAGA

FORUM MANOEL XAVIER

RUA PROJETADA 36

RUA PROJETADA 37

RIO MURUI





Anexo II

